PORTARIA Nº 05/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 11.67,5% sobre os vencimentos básicos dos Servidores ocupantes do Cargo Comissionado – Assessor Legislativo, Símbolo – CC-8.

Art. 2º - Conceder gratificação de 2.80% sobre os vencimentos básicos dos Servidores ocupantes do Cargo Comissionado – Assessor Parlamentar – Símbolo CC-10.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 05 de janeiro de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente